



ALERTA EPIDEMIOLÓGICO Nº 01

Evento: Situação epidemiológica da dengue no Rio Grande do Sul e registro do primeiro óbito do ano de 2022

Porto Alegre, 25 de março de 2022.

A Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul (SES/RS) - por meio do Centro Estadual de Vigilância em Saúde (CEVS) – identificou que, em comparação com a série histórica de casos dos anos anteriores, houve aumento no número de **notificações** de casos **suspeitos** de dengue. Até a emissão desse Alerta, o Painel de Monitoramento de Arboviroses no RS (<https://iede.rs.gov.br/portal/apps/MapSeries/index.html?appid=1dbac07e0aab46da83b685ee20fca437>) registra 8.041 casos notificados, 2252 confirmados, sendo 2031 casos autóctones. 193 municípios das 18 Coordenadorias Regionais de Saúde (CRS) notificaram casos suspeitos de dengue e 74 municípios de 13 CRS confirmaram casos autóctones.

Até o momento, foram registrados sete **óbitos suspeitos**, sendo um deles já confirmado para dengue, no município de Chapada. Em relação aos demais, quatro seguem em investigação (registrados em Porto Alegre, Igrejinha, Horizontina e Três Passos) e um foi descartado (Três Coroas). Diante deste cenário, a SES/RS reitera que os serviços de saúde devem adotar as seguintes medidas de vigilância epidemiológica:

- a partir da **suspeita** do caso, o serviço de saúde deve **comunicar** à Vigilância Epidemiológica (VE) Municipal, que deve também informar à Vigilância Ambiental Municipal (ou setor equivalente), para que as **medidas ambientais** sejam realizadas, independentemente de resultado laboratorial, já que 435 municípios gaúchos registram a presença de *Aedes aegypti*;





Definição de caso suspeito de dengue (Guia de Vigilância em Saúde, 2021)

Indivíduo que resida em área onde se registram casos de dengue ou que tenha viajado nos últimos 14 dias para área com ocorrência e transmissão ou presença de *Aedes aegypti*, que apresente **febre**, usualmente entre dois e sete dias, e **duas ou mais** das seguintes manifestações: náuseas/vômitos, exantema, mialgia/artralgia, cefaléia/dor retro-orbital, petéquias, leucopenia.

Também pode ser considerado caso suspeito de dengue **toda criança** proveniente de (ou residente em) área com transmissão de dengue, **com quadro febril agudo**, usualmente entre dois e sete dias, e **sem sinais e sintomas indicativos de outra doença**.

- notificar os casos suspeitos que atendem à definição de caso apresentada neste documento, através da Ficha de Notificação Individual do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) *online*. A notificação de casos suspeitos de dengue é compulsória, e está prevista na Portaria GM/MS nº420/2022, de 02 de março de 2022;

- encerrar ou colaborar com a VE Municipal para os *encerramentos oportunos das notificações*, seguindo os critérios laboratoriais ou epidemiológicos vigentes;

- coletar amostra de sangue dos casos suspeitos para realização de exames laboratoriais, e envio para o laboratório conveniado conforme fluxo determinado pela VE Municipal;

- em caso de óbito, dengue grave ou suspeita da doença em gestantes, a amostra coletada para os exames deve ser **obrigatoriamente** enviada ao Laboratório Central do Estado (Lacen/RS);

- notificar óbitos suspeitos ou confirmados em até 24h (notificação imediata), através do SINAN *online* e comunicar a VE Municipal;

- colaborar, quando necessário, com a VE Municipal e Estadual na investigação de casos e óbitos.

A SES/RS mantém a vigilância ativa da circulação dos arbovírus, entre eles, do vírus da dengue, através do monitoramento constante da situação epidemiológica, gerando boletins e notas técnicas para orientação dos serviços de saúde, dos demais setores e da população. Em caso de dúvidas ou outros tipos de solicitação, recomendamos, primeiramente, o contato com as VEs Municipais.





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Sala de Situação - COE Arboviroses

A comunicação com o CEVS pode ser realizada através do telefone (51) 98501-6872/39011110. Os profissionais de saúde e a população podem ligar para o **Disque Vigilância**, através do telefone **150**. Para obter maiores informações sobre a dengue, pode-se acessar o site eletrônico do CEVS (<https://www.cevs.rs.gov.br/dengue>).

REFERÊNCIA

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. **Guia de Vigilância em Saúde**. 5ª edição. Brasília: Ministério da Saúde, 2021.

